



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Santos, 04 de novembro de 2011.

CARTA CONVITE Nº 002/2011
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
ASSEIO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL PARA O MUSEU DA IMIGRAÇÃO

A Associação dos Amigos do Museu do Café, Organização Social ligada à Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, situada a Rua XV de Novembro, nº 95, Santos / SP, CEP 11010-151 de acordo com seu regulamento de compras e contratação, convida empresas para participar deste certame Licitatório, na modalidade Carta Convite, no tipo Melhor Proposta de Trabalho e Menor Preço. Os interessados deverão apresentar proposta, até o dia **18/11/11 às 10h00**, nos moldes estabelecidos neste documento.

I. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação a serem prestados nas instalações e dependências do MUSEU DA IMIGRAÇÃO localizado na Rua: Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo-SP.

II. METODOLOGIA

As empresas participantes do processo licitatório deverão informar, na proposta, a metodologia de trabalho e apresentar um cronograma de atividades que não deverá ultrapassar 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Deverá estar incluso na metodologia de trabalho a execução da Limpeza, Asseio e Conservação. O projeto de Limpeza, Asseio e Conservação deverá se aprovado pela Diretoria do Museu da Imigração.



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

III. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. A prestação dos serviços de Limpeza, Asseio e Conservação nos locais determinados pela CONTRATANTE, que envolve a alocação pela CONTRATADA, de profissionais devidamente treinados, identificados e uniformizados.
- 3.2. Os serviços de Limpeza envolvem as áreas permanentes nos pavimentos, corredores, nas salas, áreas internas e externas e a limpeza das instalações (permanentes e/ou temporárias), equipamentos, móveis e utensílios disponibilizados na CONTRATANTE.
- 3.3. A CONTRATADA deverá atender as solicitações da CONTRATANTE em quantidade de pelo menos 02 (duas) pessoas de limpeza, para a prestação do serviço em um mesmo evento ou em um mesmo dia.
- 3.4. A CONTRATADA também deverá atender as solicitações da CONTRATANTE de quantidade superior a 30 (trinta) pessoas de limpeza, desde emitidas com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, para a prestação do serviço.
- 3.5. A CONTRATADA também deverá fornecer os EPI's necessários para o perfeito desenvolvimento das atividades.

IV. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

1. O contratado terá 08 (oito) meses de prestação de serviço de Limpeza, Asseio e Conservação, após a assinatura do contrato. E poderá ser renovado caso haja interesse de ambas as partes.

V. DA FORMA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

As propostas serão analisadas de acordo com o critério de melhor técnica e preço, respectivamente, de acordo com o Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura.

A proposta da Contratada deverá discriminar os itens orçamentários, com seus valores. A análise das propostas será feita pela Diretoria do Museu da Imigração.



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

VI. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA.

Junto com o cronograma de trabalho e a proposta financeira, a empresa deverá citar as empresas onde já realizaram esse mesmo tipo de trabalho.

VII. CONDIÇÕES GERAIS

1. As empresas interessadas em participar deste certame poderão realizar visita técnica, até o dia 16/11/11 no Museu da Imigração, mediante agendamento prévio com o Coordenador Administrativo do Museu da Imigração através do telefone (11) 4114-1800.
2. A empresa vencedora será a que apresentar melhor nível técnico e preço.
3. Prazo de Execução: 08 meses após assinatura do contrato.
4. Condições de Pagamento:
 - A proposta selecionada terá seu pagamento efetuado através de apresentação das faturas (notas fiscais), após cada período mensal de prestação de serviços.
 - A nota fiscal/fatura deverá discriminar os valores das retenções fiscais previstas na legislação fiscal/tributária vigente.
 - O pagamento fica condicionado à apresentação, por parte da CONTRATADA, dos comprovantes de quitação dos pagamentos das contribuições devidas à Previdência Social INSS, relativas ao período de execução dos serviços, e do comprovante de recolhimento do FGTS, dos profissionais que atuam na prestação do serviço, bem como da comprovação do pagamento do pessoal alocado na contratação, objeto desta carta convite.
 - Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas com viagens, encargos, materiais, impressos, transporte, alimentação e etc.
 - As faturas correspondentes serão pagas até 5 (cinco) dias úteis após sua entrega e verificação pela área administrativa da Associação dos Amigos do Museu do Café.



museu da imigração
do estado de são paulo
5. Documentação



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Nos termos do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Associação dos Amigos do Museu do Café, a empresa vencedora da licitação deverá apresentar os seguintes documentos para assinatura do contrato:

I - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

II – Cópia dos três últimos balanços;

III – Certidões públicas de inexistência de débitos:

a) municipais, estaduais, federais;

b) certidão negativa de débito do INSS;

c) certificado de regularidade do FGTS;

IV – Certidões forenses:

a) certidões da Justiça Federal de distribuições cíveis e executivas fiscais;

b) certidões da Justiça comum de distribuições cíveis, executivos fiscais, falência e concordata;

c) certidões de protestos.

6. A metodologia, o cronograma de trabalho e a Proposta Financeira deverão ser entregues dentro de um envelope lacrado e assinado até o dia 18/11/2011 às 10h00 na Associação dos Amigos do Museu do Café na Rua XV de Novembro, 95 Centro Santos/SP CEP 11010-151.

7. Os envelopes serão abertos no dia 18/11/2011 às 12h00 no endereço citado acima.

8. Caso haja aprovação da proposta enviada, ressaltamos que a empresa contratada fica obrigada a aceitá-la nos termos propostos, com a execução dos serviços no MUSEU DA IMIGRAÇÃO localizado na Rua: Visconde de Parnaíba, 1.316, Mooca, São Paulo-SP. É reservada a Associação dos Amigos do Museu do Café o direito de adquirir apenas parte dos itens licitados, ou rejeitá-los na sua totalidade, desde que seja da sua conveniência.



museu da imigração
do estado de são paulo



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

9. O resultado da licitação com o nome da empresa vencedora será publicado no site www.memorialdoimigrante.org.br no dia 18/11/11 a partir das 18h.

Cornélio Lins Ridel
Diretor Executivo

Rogério Italo Marquez
Diretor Administrativo